



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0005846-02.2019.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0141791.

À Assessoria Jurídica:

Torno sem efeito a declaração pelo decurso de prazo, e declaro novamente inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei 8.666/93, ratificando as demais informações contidas no documento n. 0135606, incluindo a sugestão de encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, Secretário de Administração, em 16/08/2019, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141791** e o código CRC **7B23B778**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301